



Município da Madalena

Liv33

088

**ATA  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

**Local:** Salão Nobre da Câmara Municipal  
**Data:** 25-06-2012  
**Iniciada às 10.00h e aprovada em minuta a 25-06-2012**

**ORDEM DO DIA**

**I. Divisão Administrativa**

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada a 25 de junho de 2012 - Para deliberação;
- 2 - Informação de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;
- 3 - Relatórios de atividades desenvolvidas no período de 04 a 15 de junho - Para conhecimento;
- 4 - Instituto Cultural Montreal - Québec - Canadá - Agradecimento - Para conhecimento;
- 5 - Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense - Concurso Internacional de Bandas - Agradecimento;
- 6 - Casa do Povo de São Caetano - Pedido de apoio para intercâmbio cultural - Para deliberação;
- 7 - Casa do Povo de São Mateus - Festas do Senhor Bom Jesus Milagroso - Solicitação de apoio - Para deliberação;
- 8 - Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo do Pico - Candelária - Pedido de apoio para o V ACANUC - Para deliberação;
- 9 - Corpo Nacional de Escutas - Pedido de apoio - Festa da Nossa Senhora da Barca - Para deliberação;
- 10 - Santa Casa da Misericórdia da Madalena - Centro de atividades ocupacionais - Pedido de apoio para intercâmbio 2012 - Para pessoas com deficiência - Para deliberação;
- 11 - Serviço de Desporto do Pico - Pedido de apoio - Subida à Montanha do Pico - Para deliberação;

**II. Divisão Financeira**

- 1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e dois de junho de 2012 - Para conhecimento;
- 2 - Pagamento de água em prestações - José António Marcos Goulart - Para deliberação;

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** José António Marcos Soares

**Vereadores:** Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros

Catarina Isabel Gaspar Manito

Verificou-se a ausência do Vice-Presidente Marco José Freitas da Costa e do Vereador Hernâni Hélio Jorge.

Estiveram ainda presentes, a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Seco, o Eng. João Dutra, em substituição do Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, o Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Isabel Costa.

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período de antes da ordem do dia:

1 – Justificação de falta do Vereador Marco José Freitas da Costa, à presente reunião por motivo de férias- Para deliberação;

2 – Prorrogação do Contrato de Concessão do Direito de Exploração do Parque de Campismo Municipal da Madalena – Para deliberação;

3 – Processo n.º 030/2008, de Nuno Filipe Jorge Pereira – Projeto de arquitetura e especialidades – Para deliberação;

Deliberação nº 308/2012 (25-06-2012)

- **Introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**1 – Justificação de falta do Vereador Marco José Freitas da Costa, à presente reunião por motivo de férias- Para deliberação**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Conceição Jorge, o ofício com o registo n.º 825, 21 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 309/2012 (25-06-2012)

- **Justificar a falta.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**2 - Prorrogação do Contrato de Concessão do Direito de Exploração do Parque de Campismo Municipal da Madalena – Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 58/2012, de 19 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "No seguimento do pedido de prorrogação do Contrato de Concessão do Direito de Exploração do Parque de Campismo Municipal da Madalena, solicitado pela atual concessionária Cláudia Rodrigues Brasil da Costa, contrato aquele outorgado em 23 de Junho de 2010, pelo período de 2 anos, entende-se o seguinte: O nº3 do artigo 1º do Caderno de Encargos aplicável a esta concessão, prevê efetivamente que "A concessão será por dois anos podendo ser prorrogada por uma vez e por igual período, caso ambas as partes assim o entendam." Daqui decorre



## Município da Madalena

Liv33

089

que deverá de existir acordo, entendimento entre o contraente público, Município da Madalena e a concessionária.

Não obstante a possibilidade acima mencionada e a manifestação de vontade da concessionária, verifica-se ainda um incumprimento do contrato celebrado em 23 de Junho de 2010, porquanto a segunda apenas efetuou o pagamento da contrapartida mensal contratualmente fixada, até Agosto de 2011. Segundo informação da Secção de Contabilidade, estão em falta os pagamentos de Setembro de 2011 a Junho de 2012 (10 meses), perfazendo a quantia global em dívida de 7.540,00€.

A situação existente, reveste o carácter de incumprimento, prevista no artigo 325º do CCP, uma vez que a concessionária não cumpriu de forma exata e pontual as obrigações contratuais, por facto que lhe é imputável. Nos termos do nº1 daquele artigo, o Município, deve notificar a concessionária para cumprir dentro de um prazo razoável. Sendo que a concessão termina no dia 23 de Junho próximo, esse cumprimento terá, por razões óbvias, de acontecer *a priori*.

A fixação daquele prazo, não retira ao município o direito de aplicar sanções por incumprimento do prazo de pagamentos, nomeadamente a indemnização por mora e incumprimento definitivo previstas no Código Civil.

Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo fixado, refere o nº 2 do artigo 325º do CCP, que o Município, caso assim entenda, pode resolver o contrato unilateral e definitivamente com fundamento em incumprimento definitivo, nos termos do disposto no artigo 333º do CCP.

Esta resolução-sanção funciona como um meio de defesa do contraente público face ao incumprimento do co-contratante suscetível de fazer perigar a realização do interesse público subjacente ao contrato celebrado, pelo que deve ser exercido nessa conformidade e no respeito pela boa fé contratual.

No seguimento da exposição da presente situação à concessionária, respondeu aquela com o seguinte fundamento:

*"Devido às dificuldades da ocasião por que estamos passando, infelizmente, não reunimos a quantia necessária para liquidar a renda em atraso. Solicitamos que, por meio de acordo, a renda em atraso possa ser num valor mais baixo que o valor mensal. Pagaríamos um mês completo (754,00€) mais a metade de um mês em atraso (valor 377,00€), até liquidarmos a renda em atraso."*

Assim, **pode a Câmara decidir prorrogar o contrato**, aceitando o plano de pagamentos apresentado e aplicando ou não sanções pecuniárias à concessionária ou indemnizações ao valor em dívida, nos termos já supra referidos, **ou, em alternativa, decidir resolver o contrato**, segundo uma ponderação do interesse público em causa e da melhor forma da sua satisfação, sendo esta (resolução unilateral do contrato) uma solução de última instância para situações que tornam insustentável a subsistência da relação contratual, conforme orientações da doutrina", o Executivo deliberou:

Deliberação nº 310/2012 (25-06-2012)

- **Prorrogar o contrato, aceitando a proposta da concessionária.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **3 – Processo n.º 030/2008, de Nuno Filipe Jorge Pereira – Projeto de arquitetura e especialidades – Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Eng.º João Dutra, a informação n.º 0045/2012, de 22 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 311/2012 (25-06-2012)

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "Projecto de Arquitectura (alteração)

O requerente, através dos elementos entregues, apresenta as alterações efetuadas durante o decorrer da obra e que consistiram na alteração da disposição interna de algumas divisões, nomeadamente no aproveitamento de sótão, onde o espaço inicialmente previsto (1 única divisão), foi dividido em 3 compartimentos.

Estas alterações respeitam o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, não tendo originado alteração dos pressupostos que levaram à aprovação inicial.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

#### Projectos de Especialidades (alteração)

Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, a alteração aos **Projectos Estabilidade, Rede de Águas e Rede de Esgotos** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, estando reunidas as condições para que se proceda à emissão do Alvará de Autorização de Utilização, o Executivo deliberou:

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **ORDEM DO DIA**

#### **I – Divisão Administrativa:**

##### **1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada no dia 11-06-2012 - Para deliberação;**

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.

Deliberação nº 312/2012 (25-06-2012)

- **Aprovar a ata.**

Deliberação tomada por unanimidade.

##### **2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;**

O executivo foi informado, pelos Chefes de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 313/2012 (25-06-2012)

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade.



## Município da Madalena

Liv33

090

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

### **3 - Relatórios de Atividades das Divisões referente ao período compreendido entre 04 a 15 de junho de 2012 – Para conhecimento;**

Foi dispensada a leitura dos Relatórios de Atividades das Divisões pelos Chefes de Divisão, os quais, foram previamente distribuídos aos Membros do Executivo, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 314/2012 (25-06-2012)

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **4 - Instituto Cultural Montreal - Québec - Canadá - Agradecimento - Para conhecimento;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Conceição Jorge, o ofício com o registo de entrada n.º 3611, de 06 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 315/2012 (25-06-2012)

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **5 - Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense - Concurso Internacional de Bandas – Agradecimento – Para conhecimento;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Conceição Jorge, o ofício com o registo n.º 3625, de 06 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 316/2012 (25-06-2012)

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **6 - Casa do Povo de São Caetano - Pedido de apoio para intercâmbio cultural - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Conceição Jorge, o ofício com o registo n.º 2657, 23 de abril, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 317/2012 (25-06-2012)

- **Apoiar no solicitado.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **7 - Casa do Povo de São Mateus - Festas do Senhor Bom Jesus Milagroso - Solicitação de apoio - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Conceição Jorge, o ofício com o registo n.º 3612, de 06 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 318/2012 (25-06-2012)

- **Apoiar nos biombos.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **8 - Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo do Pico - Candelária - Pedido de apoio para o V ACANUC - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Conceição Jorge, o ofício com o registo n.º 3724, de 12 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 319/2012 (25-06-2012)

- **Apoiar na colocação de estruturas em tubo, nas casas de banho e construção de placard.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**9 - Corpo Nacional de Escutas - Pedido de apoio - Festa da Nossa Senhora da Barca - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Conceição Jorge, o ofício com o registo n.º 3846, de 18 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 320/2012 (25-06-2012)

- **Apoiar no solicitado.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**10 - Santa Casa da Misericórdia da Madalena - Centro de atividades ocupacionais - Pedido de apoio para intercâmbio 2012 - Para pessoas com deficiência - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Conceição Jorge, o ofício com o registo n.º 3820, de 15 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 321/2012 (25-06-2012)

- **Apoiar no solicitado.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**11 - Serviço de Desporto do Pico - Pedido de apoio - Subida à Montanha do Pico - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Conceição Jorge, o ofício com o registo de entrada n.º 3666 de de 11 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 322/2012 (25-06-2012)

- **Apoiar no transporte.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## II. Divisão Financeira

**1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e dois de junho de 2012 - Para conhecimento;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 22 de junho do corrente ano, no valor de 572.301,58€ (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e um euros e cinquenta e oito cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 323/2012 (25-06-2012)

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**2 - Pagamento de água em prestações - José António Marcos Goulart - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 026/2012, de 18 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

**Município da Madalena**

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita: "Tendo em conta o requerimento apresentado pelo Sr. José António Marcos Goulart, consumidor n.º 10253/103-18800, solicitando o pagamento do consumo de água do mês de abril de 2012, no valor de 201,98€, em 6 prestações mensais;-----

Os Serviços de Água verificaram o local, tendo constatado que o consumo elevado de água no mês de abril se deveu a um derrame na canalização, da responsabilidade e conhecimento do consumidor;-----

Face ao exposto, e atendendo ao disposto no Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, no artigo 25º, nº 6, que se transcreve: "No caso de consumo excessivo, por razões acidentais da responsabilidade do consumidor, e devidamente comprovadas pela EG, poderá aquele solicitar, em requerimento fundamentado, o pagamento do consumo em prestações mensais.", deverá a E.G. (Câmara Municipal) pronunciar-se sobre a pretensa autorização do pagamento daquela faturação de água em 6 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora", o Executivo deliberou:-----

Deliberação nº 324/2012 (25-06-2012)-----

- **Conceder o pagamento em 6 prestações.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

Iniciada 10.00h e encerrada 10.43h.-----

Aprovada a 25-06-2012 em minuta e publicada através do Edital n.º 19-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu Trabel Costa redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.-----

O PRESIDENTE:

Frei António Marcos Goulart

OS VEREADORES:

Fernanda Soares Medeiros

Catarina Pereira